

CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO

Mapa de Gerenciamento de Riscos 6/2025

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
6/2025	JOAO VICENTE SCARPIN	19/03/2025 15:11
Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto do Mapa de Riscos		
MATRIZ DE RISCOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIAS DA SEDE PRÓPRIA DO CAU/SC (Atualiz.)		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	Especificação deficiente da demanda	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Contratação e execução deficiente do objeto					
Ações Preventivas						
P-01	Checklist de Especificação: Utilizar um checklist para garantir que todos os aspectos relevantes da demanda sejam considerados na especificação.			Responsável: FILIPE BENTO LEAES		
P-02	Consultoria Especializada: Contratar consultoria especializada para auxiliar na elaboração das especificações técnicas, se necessário.			Responsável: DANIEL LUCAS CLERICE		
P-03	Benchmarking: Realizar benchmarking com outras instituições para identificar as melhores práticas em especificação de demandas.			Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN, PERY ROBERTO SEGALA MEDEIROS		
Ações de Contingência						
C-01	Revisão e Complementação: Caso a especificação da demanda seja considerada deficiente, a Administração deve revisá-la e complementá-la, envolvendo as áreas técnicas competentes.			Responsáveis: PERY ROBERTO SEGALA MEDEIROS, JOAO VICENTE SCARPIN, DANIEL LUCAS CLERICE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	Descumprimento de formalidade legal	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação					
Ações Preventivas						
P-01	Adotar checklist dos procedimentos a serem utilizados para o planejamento de contratação			Responsável: FILIPE BENTO LEAES		
P-02	Checklist de Formalidades: Utilizar um checklist para garantir que todas as formalidades legais sejam cumpridas na designação da equipe de planejamento			Responsável: FILIPE BENTO LEAES		
P-03	Assessoria Jurídica: Consultar a assessoria jurídica do CAU/SC para garantir que o ato designatório esteja em conformidade com a legislação vigente.			Responsáveis: FILIPE BENTO LEAES, FILIPE LIMA ROCKENBACH		
P-04	Capacitação da Equipe: Oferecer capacitação aos membros da equipe de planejamento, para que eles possam desempenhar suas funções de forma eficiente e eficaz.			Responsável: JOAO VICENTE SCARPIN		
Ações de Contingência						
C-01	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento e encaminhar para o Presidente.			Responsável: FILIPE LIMA ROCKENBACH		
C-02	Ratificação dos Atos: Caso a equipe de planejamento tenha praticado atos sem a devida designação formal, a Administração deve ratificar esses atos, convalidando-os e garantindo sua validade jurídica.			Responsável: FILIPE LIMA ROCKENBACH		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES	Estudos preliminares deficiente	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
	1	Estimativas de Custo Incorretas: Estudos deficientes podem levar a estimativas de custo imprecisas, resultando em estouro do orçamento da obra.				
	2	Problemas Técnicos Imprevistos: Estudos incompletos podem não identificar problemas técnicos relevantes, como a presença de solos contaminados ou a instabilidade do terreno.				
	3	Impactos Ambientais Negativos: Estudos deficientes podem não identificar os impactos ambientais negativos da obra, resultando em sanções legais e danos à imagem do CAU/SC.				
	4	Desinteresse de Licitantes: Estudos mal elaborados podem gerar desconfiança nos licitantes, levando a uma licitação deserta ou com poucas propostas.				
5	Contratação de Empresa Inadequada: Estudos deficientes podem levar à contratação de uma empresa inadequada para a execução da obra, resultando em atrasos, má qualidade e custos adicionais.					
Ações Preventivas						
P-01	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 24, da IN /MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, ou complementarmente a IN SEGES/MGI nº 58/2022 (ETP Digital), IN SEGES/MGI nº 81/2022 (TR Digital) e IN SEGES/MGI nº 91/2022 (Orçamento de Obras de Engenharia).			Responsável: FILIPE BENTO LEAES		
P-02	ETP Digital: Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) utilizando ferramentas digitais que auxiliem na identificação e análise de riscos.			Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN, FILIPE LIMA ROCKENBACH		
P-03	Consultoria Especializada: Contratar consultoria especializada para auxiliar na elaboração dos estudos, se necessário.			Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN		
P-04	Revisão por Pares: Submeter os estudos preliminares à revisão por pares, para identificar eventuais falhas ou omissões.			Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN		
P-05	Reuniões de Planejamento: Realizar reuniões periódicas com a equipe de planejamento para revisar o andamento dos estudos e garantir a qualidade das informações.			Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN		
Ações de Contingência						
C-01	Revisão e Complementação: Caso os estudos preliminares sejam considerados deficientes, a Administração deve revisá-los e complementá-los, envolvendo as áreas técnicas competentes.			Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN		
C-02	Suspensão da Licitação: Caso a deficiência nos estudos preliminares seja identificada durante a licitação, a Administração deve suspender a licitação e corrigir as falhas antes de retomá-la.			Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN, FILIPE BENTO LEAES		
C-03	Rescisão Contratual: Caso a deficiência nos estudos preliminares seja identificada durante a execução do contrato, a Administração deve avaliar a possibilidade de rescisão contratual, se a falha comprometer a viabilidade da obra.			Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN, FILIPE BENTO LEAES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item	
R-04	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	Falha na elaboração Termo de Referência	Planejamento	Administração	Médio		
	Impactos						
	1	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente					
	Ações Preventivas						
	P-01	Propor checklist que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 30, da IN /MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.			Responsável: FILIPE BENTO LEAES		
	P-02	Seguir Modelo apresentado pela AGU.			Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN, FILIPE LIMA ROCKENBACH		
P-03	Realizar Reuniões de Equipe para apresentação da evolução do Termo.de Referência,			Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN			
P-04	Pesquisa de outras contratações de mesma natureza e escopo.			Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN, PERY ROBERTO SEGALA MEDEIROS, FILIPE LIMA ROCKENBACH			
Ações de Contingência							
C-01	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.			Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	Descumprimento de formalidade legal	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
	1	Dúvidas e Questionamentos: Um TR mal elaborado pode gerar dúvidas e questionamentos por parte dos licitantes, atrasando o processo licitatório.				
	2	Impugnações e Recursos: Um TR com cláusulas ambíguas ou restritivas pode ser impugnado pelos licitantes, gerando atrasos e custos adicionais.				
	3	Propostas Inexequíveis: Um TR com orçamento irrealista pode atrair propostas inexequíveis, que não serão capazes de cumprir o objeto da contratação.				
	4	Problemas na Execução: Um TR com especificações técnicas deficientes pode gerar problemas na execução da obra, como atrasos, má qualidade e custos adicionais.				
5	Disputas Contratuais: Um TR com cláusulas ambíguas ou contraditórias pode gerar disputas contratuais entre o CAU/SC e o contratado.					

Ações Preventivas		
P-01	Checklist de Requisitos: Utilizar um checklist para garantir que todos os requisitos legais e normativos sejam cumpridos na elaboração do TR.	Responsável: FILIPE BENTO LEAES
P-02	Modelos e Padrões: Utilizar modelos e padrões de TR previamente aprovados pelo setor jurídico do CAU/SC e outros órgãos de controle	Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN
P-03	Consultoria Especializada: Contratar consultoria especializada para auxiliar na elaboração do TR, se necessário.	Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN
P-04	Reuniões de Equipe: Realizar reuniões periódicas com a equipe de planejamento para discutir o TR e garantir a qualidade das informações.	Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN
P-05	Pesquisa de Contratações Similares: Realizar pesquisa de outras contratações de mesma natureza e escopo para identificar boas práticas e evitar erros comuns.	Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN, PERY ROBERTO SEGALA MEDEIROS

Ações de Contingência		
C-01	Revisão e Complementação: Caso o TR seja considerado deficiente, a Administração deve revisá-lo e complementá-lo, envolvendo as áreas técnicas competentes.	Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN
C-02	Esclarecimentos aos Licitantes: Caso surjam dúvidas ou questionamentos por parte dos licitantes, a Administração deve fornecer esclarecimentos claros e precisos, de forma a garantir a igualdade de condições entre os participantes.	Responsável: FILIPE BENTO LEAES
C-03	Suspensão da Licitação: Caso a deficiência no TR seja identificada durante a licitação, a Administração deve suspender a licitação e corrigir as falhas antes de retomá-la.	Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN, FILIPE BENTO LEAES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR	Descumprimento de formalidade legal	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

Impactos	
1	Atraso na Licitação: A ausência de autorização superior para licitar pode atrasar o início do processo licitatório, comprometendo o cronograma da obra.
2	Questionamentos Legais: A falta de autorização superior para licitar pode gerar questionamentos legais sobre a validade da licitação e do contrato.
3	Responsabilização: A ausência de autorização superior para licitar pode gerar responsabilização dos gestores envolvidos no processo.
4	Ineficiência: A falta de autorização superior para licitar pode gerar retrabalho e ineficiência, caso seja necessário refazer o processo de licitação.

Ações Preventivas		
P-01	Checklist de Autorização: Utilizar um checklist para garantir que todos os requisitos para a autorização superior para licitar sejam cumpridos.	Responsável: FILIPE LIMA ROCKENBACH
P-02	Fluxo de Autorização Definido: Definir um fluxo de autorização claro e objetivo, com prazos definidos para cada etapa.	Responsáveis: FILIPE LIMA ROCKENBACH, JOAO VICENTE SCARPIN
P-03	Comunicação Proativa: Manter uma comunicação proativa com a autoridade superior competente, informando-a sobre o andamento do processo e prestando todos os esclarecimentos necessários.	Responsáveis: FILIPE LIMA ROCKENBACH, JOAO VICENTE SCARPIN
P-04	Acompanhamento Contínuo: Acompanhar continuamente o processo de autorização, verificando se há pendências ou atrasos.	Responsáveis: FILIPE LIMA ROCKENBACH, JOAO VICENTE SCARPIN, DANIEL LUCAS CLERICE

Ações de Contingência		
C-01	Reencaminhamento do Processo: Caso o processo de autorização seja devolvido por alguma pendência, deve-se corrigi-lo e reencaminhar o processo o mais rápido possível.	Responsáveis: FILIPE LIMA ROCKENBACH, JOAO VICENTE SCARPIN, DANIEL LUCAS CLERICE
C-02	Reunião com a Autoridade Competente: Caso o processo de autorização esteja demorando, a Administração deve agendar uma reunião com a autoridade competente para discutir o problema e buscar uma solução.	Responsáveis: FILIPE LIMA ROCKENBACH, FILIPE BENTO LEAES, JOAO VICENTE SCARPIN, DANIEL LUCAS CLERICE
C-03	Escalada: Caso a autorização para licitar seja essencial para o cumprimento do cronograma da obra, a Administração deve escalar o problema para as instâncias superiores do CAU/SC.	Responsáveis: FILIPE LIMA ROCKENBACH, JOAO VICENTE SCARPIN, DANIEL LUCAS CLERICE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO	Descumprimento de formalidade legal	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

Impactos	
1	Invalidez da Licitação: A ausência de designação formal da Comissão/Pregoeiro pode invalidar o processo licitatório, gerando questionamentos legais e a necessidade de refazer a licitação.
2	Responsabilização: A ausência de designação formal da Comissão/Pregoeiro pode gerar responsabilização dos gestores envolvidos no processo.
3	Atraso na Licitação: A ausência de designação formal da Comissão/Pregoeiro pode atrasar o andamento do processo licitatório, comprometendo o cronograma da obra.

Ações Preventivas		
P-01	Checklist de Designação: Utilizar um checklist para garantir que todos os requisitos para a designação da Comissão/Pregoeiro sejam cumpridos	Responsáveis: FILIPE LIMA ROCKENBACH, FILIPE BENTO LEAES
P-02	Fluxo de Designação Definido: Definir um fluxo de designação claro e objetivo, com prazos definidos para cada etapa.	Responsáveis: FILIPE LIMA ROCKENBACH, JOAO VICENTE SCARPIN
P-03	Assessoria Jurídica: Consultar a assessoria jurídica do CAU/SC para garantir que o ato de	Responsáveis: FILIPE LIMA ROCKENBACH,

Ações de Contingência

C-01	Providenciar o ato de designação da equipe de planejamento formalmente.	Responsáveis: FILIPE LIMA ROCKENBACH, JOAO VICENTE SCARPIN
C-02	Ratificação dos Atos: Caso a Comissão/Pregoeiro tenha praticado atos sem a devida designação formal, a Administração deve ratificar esses atos, convalidando-os e garantindo sua validade jurídica.	Responsáveis: FILIPE LIMA ROCKENBACH, JOAO VICENTE SCARPIN

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	ELABORAÇÃO DO A T O CONVOCATÓRIO	Restrição da competitividade, impugnação do edital	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

Impactos

1	Impugnações e Recursos: Um edital com cláusulas restritivas ou ambíguas pode ser impugnado pelos licitantes, gerando atrasos e custos adicionais.
2	Licitação Deserta: Um edital com requisitos excessivos ou inadequados pode afastar os licitantes, levando a uma licitação deserta.
3	Anulação da Licitação: Um edital com vícios insanáveis pode ser anulado pelo Tribunal de Contas ou pelo Poder Judiciário, gerando a necessidade de refazer a licitação
4	Responsabilização: A elaboração de um edital com cláusulas ilegais ou restritivas pode gerar responsabilização dos gestores envolvidos no processo

Ações Preventivas

P-01	Checklist de Requisitos: Utilizar um checklist para garantir que todos os requisitos legais e normativos sejam cumpridos na elaboração do edital	Responsável: FILIPE BENTO LEAES
P-02	Modelos e Padrões: Utilizar modelos e padrões de editais previamente aprovados pelo setor jurídico do CAU/SC	Responsáveis: FILIPE BENTO LEAES, DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN
P-03	Consultoria Especializada: Contratar consultoria especializada para auxiliar na elaboração do edital, se necessário	Responsáveis: JOAO VICENTE SCARPIN, DANIEL LUCAS CLERICE
P-04	Análise Jurídica Prévia: Submeter o edital à análise jurídica prévia do setor jurídico do CAU /SC, para identificar eventuais falhas ou irregularidades	Responsáveis: JOAO VICENTE SCARPIN, FILIPE BENTO LEAES

Ações de Contingência

C-01	Resposta às Impugnações: Responder de forma clara e fundamentada às impugnações apresentadas pelos licitantes, corrigindo eventuais falhas ou irregularidades no edital	Responsável: FILIPE BENTO LEAES
C-02	Retificação do Edital: Retificar o edital, caso seja necessário corrigir falhas ou omissões que não comprometam a essência da licitação	Responsável: FILIPE BENTO LEAES
C-03	Suspensão da Licitação: Suspender a licitação, caso seja necessário realizar alterações significativas no edital que comprometam a sua essência	Responsável: FILIPE BENTO LEAES
C-04	Revogação da Licitação: Revogar a licitação, caso seja impossível corrigir as falhas ou irregularidades no edital sem comprometer a sua validade (necessário aval da Presidência)	Responsável: FILIPE BENTO LEAES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO	Descumprimento de formalidade legal	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

Impactos

1	Atraso na Licitação: A ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico pode atrasar o início do processo licitatório, comprometendo o cronograma da obra
2	Questionamentos Legais: A falta de aprovação do edital pelo setor jurídico pode gerar questionamentos legais sobre a validade da licitação e do contrato.
3	Responsabilização: A ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico pode gerar responsabilização dos gestores envolvidos no processo
4	Anulação da Licitação: Um edital não aprovado pelo setor jurídico pode ser anulado pelo Tribunal de Contas ou pelo Poder Judiciário, gerando a necessidade de refazer a licitação

Ações Preventivas

P-01	Checklist de Requisitos: Utilizar um checklist para garantir que todos os requisitos para a aprovação do edital pelo setor jurídico sejam cumpridos	Responsável: FILIPE BENTO LEAES
P-02	Fluxo de Aprovação Definido: Definir um fluxo de aprovação claro e objetivo, com prazos definidos para cada etapa	Responsáveis: JOAO VICENTE SCARPIN, ISABEL LEAL MARCON LEONETTI
P-03	Consultoria Jurídica Prévia: Consultar o setor jurídico durante a elaboração do edital, para esclarecer dúvidas e evitar falhas ou omissões	Responsável: ISABEL LEAL MARCON LEONETTI
P-04	Modelos e Padrões: Utilizar modelos e padrões de editais previamente aprovados pelo setor jurídico do CAU/SC	Responsável: FILIPE BENTO LEAES

Ações de Contingência

C-01	Reencaminhamento do Edital: Caso o edital seja devolvido pelo setor jurídico com pendências, a Administração deve corrigi-las e reencaminhar o edital o mais rápido possível	Responsáveis: JOAO VICENTE SCARPIN, DANIEL LUCAS CLERICE
C-02	Reunião com o Setor Jurídico: Caso a aprovação do edital esteja demorando, a Administração deve agendar uma reunião com o setor jurídico para discutir o problema e buscar uma solução	Responsáveis: JOAO VICENTE SCARPIN, DANIEL LUCAS CLERICE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	PUBLICAÇÃO /DIVULGAÇÃO DO EDITAL.	Descumprimento de formalidade legal.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

Licitação Deserta: A ausência de publicação ou divulgação do edital pode levar a uma licitação deserta, devido à falta de conhecimento da licitação

1	pelos potenciais licitantes					
2	Restrição da Competitividade: A publicação ou divulgação inadequada do edital pode restringir a competitividade da licitação, devido à falta de participação de licitantes qualificados.					
3	Questionamentos Legais: A falta de publicação ou divulgação do edital pode gerar questionamentos legais sobre a validade da licitação e do contrato.					
4	Responsabilização: A ausência de publicação ou divulgação do edital pode gerar responsabilização dos gestores envolvidos no processo.					
Ações Preventivas						
P-01	Checklist de Publicação/Divulgação: Utilizar um checklist para garantir que todos os requisitos para a publicação e divulgação do edital sejam cumpridos.		Responsável: FILIPE BENTO LEAES			
P-02	Plano de Divulgação Detalhado: Elaborar um plano de divulgação detalhado, que inclua todos os meios de comunicação a serem utilizados, o cronograma de divulgação e as ações de marketing a serem realizadas.		Responsável: DANIEL LUCAS CLERICE			
P-03	Confirmação da Publicação: Confirmar a publicação do edital nos meios de comunicação identificados, verificando se ele está acessível e legível.		Responsável: DANIEL LUCAS CLERICE			
P-04	Monitoramento da Divulgação: Monitorar a divulgação do edital, verificando se ele está sendo acessado e divulgado pelos potenciais licitantes.		Responsável: DANIEL LUCAS CLERICE			
Ações de Contingência						
C-01	Republicação/Redivulgação do Edital: Caso o edital não tenha sido publicado ou divulgado corretamente, a Administração deve republicá-lo ou redivulgá-lo o mais rápido possível.		Responsável: DANIEL LUCAS CLERICE			
C-02	Prorrogação do Prazo: Caso a republicação ou redivulgação do edital seja necessária, a Administração deve prorrogar o prazo para a apresentação das propostas, para garantir que os potenciais licitantes tenham tempo suficiente para analisar o edital e preparar suas propostas.		Responsável: FILIPE BENTO LEAES			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO	Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Recursos Administrativos: Um julgamento desvinculado do edital pode gerar recursos administrativos por parte dos licitantes prejudicados, atrasando a finalização da licitação.					
2	Ações Judiciais: Um julgamento desvinculado do edital pode gerar ações judiciais por parte dos licitantes prejudicados, suspendendo ou anulando a licitação.					
3	Responsabilização: Um julgamento desvinculado do edital pode gerar responsabilização dos gestores e membros da Comissão de Licitação envolvidos no processo.					
4	Danos à Imagem do CAU/SC: Um julgamento desvinculado do edital pode gerar danos à imagem do CAU/SC, comprometendo a sua credibilidade e reputação.					
Ações Preventivas						
P-01	Checklist de Julgamento: Utilizar um checklist para garantir que todos os requisitos do edital sejam observados durante o julgamento das propostas.		Responsável: FILIPE BENTO LEAES			
P-02	Parecer Técnico e Jurídico: Solicitar parecer técnico e jurídico para auxiliar no julgamento das propostas, garantindo que as decisões sejam tomadas com base em critérios técnicos e legais.		Responsável: FILIPE BENTO LEAES			
P-03	Transparência no Processo: Garantir a transparência do processo de licitação, divulgando as atas das reuniões da Comissão de Licitação e os critérios de julgamento utilizados.		Responsáveis: FILIPE BENTO LEAES, DANIEL LUCAS CLERICE			
P-04	Comunicação com os Licitantes: Manter uma comunicação clara e objetiva com os licitantes, respondendo aos seus questionamentos e esclarecendo as suas dúvidas.		Responsável: FILIPE BENTO LEAES			
Ações de Contingência						
C-01	Análise Detalhada dos Recursos: Analisar detalhadamente os recursos administrativos apresentados pelos licitantes, verificando se eles são procedentes e se há fundamentos para reformar a decisão inicial.		Responsável: FILIPE BENTO LEAES			
C-02	Defesa em Ações Judiciais: Defender o CAU/SC em eventuais ações judiciais, apresentando todos os argumentos e provas necessários para demonstrar a legalidade e a correção do processo licitatório.		Responsável: ISABEL LEAL MARCON LEONETTI			
C-03	Correção de Falhas: Caso seja identificada alguma falha no processo de julgamento, corrija-la o mais rápido possível, para evitar maiores prejuízos.		Responsáveis: FILIPE BENTO LEAES, DANIEL LUCAS CLERICE			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO	Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Recursos Administrativos: A adjudicação/homologação para uma empresa que não apresentou a proposta mais vantajosa pode gerar recursos administrativos por parte dos licitantes prejudicados, atrasando a finalização da licitação.					
2	Ações Judiciais: A adjudicação/homologação para uma empresa que não apresentou a proposta mais vantajosa pode gerar ações judiciais por parte dos licitantes prejudicados, suspendendo ou anulando a licitação.					
3	Problemas na Gestão do Contrato: A contratação de uma empresa que não apresentou a proposta mais vantajosa pode gerar problemas na gestão do contrato, como atrasos na execução da obra, má qualidade dos serviços e custos adicionais.					
4	Responsabilização: A adjudicação/homologação para uma empresa que não apresentou a proposta mais vantajosa pode gerar responsabilização dos gestores envolvidos no processo.					
Ações Preventivas						
P-01	Checklist de Adjudicação/Homologação: Utilizar um checklist para garantir que todos os requisitos para a adjudicação e homologação sejam cumpridos.		Responsável: FILIPE BENTO LEAES			
P-02	Parecer Técnico e Jurídico: Solicitar parecer técnico e jurídico para auxiliar na análise das propostas e na tomada de decisão, garantindo que a adjudicação e homologação sejam		Responsável: FILIPE BENTO LEAES			

realizadas com base em critérios técnicos e legais

Ações de Contingência

- C-01 Revisão da Decisão: Caso seja identificada alguma falha no processo de adjudicação /homologação, revisar a decisão e corrigi-la, se necessário. **Responsável:** FILIPE BENTO LEAES
- C-02 Anulação da Licitação: Caso seja impossível corrigir a falha no processo de adjudicação /homologação, anular a licitação e refazer o processo. **Responsável:** FILIPE BENTO LEAES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Atraso no Início da Obra: A recusa da empresa vencedora em assinar o contrato ou apresentar as garantias contratuais pode atrasar o início da obra, comprometendo o cronograma.
- 2 Descontinuidade da Prestação dos Serviços: Caso a empresa vencedora se recuse a assinar o contrato ou apresentar as garantias contratuais, a Administração terá que convocar o próximo licitante classificado, o que pode gerar atrasos e custos adicionais.
- 3 Transtornos para a Administração: A recusa da empresa vencedora em assinar o contrato ou apresentar as garantias contratuais pode gerar transtornos para a Administração, que terá que refazer o processo de contratação.

Ações Preventivas

- P-01 Análise Rigorosa da Habilitação: Realizar uma análise rigorosa da habilitação dos licitantes, verificando se eles possuem capacidade técnica e financeira para executar a obra e apresentar as garantias contratuais exigidas. **Responsáveis:** FILIPE BENTO LEAES, ISABEL LEAL MARCON LEONETTI
- P-02 Minuta do Contrato Clara e Completa: Elaborar uma minuta do contrato clara e completa, que estabeleça os direitos e obrigações das partes, as condições de pagamento, as garantias exigidas, as sanções por descumprimento contratual e as condições para a rescisão do contrato. **Responsáveis:** FILIPE BENTO LEAES, ISABEL LEAL MARCON LEONETTI
- P-03 Comunicação com a Empresa Vencedora: Manter uma comunicação clara e objetiva com a empresa vencedora, informando-a sobre os prazos e requisitos para a assinatura do contrato e a apresentação das garantias contratuais. **Responsáveis:** FILIPE BENTO LEAES, DANIEL LUCAS CLERICE

Ações de Contingência

- C-01 Convocação do Próximo Licitante: Caso a empresa vencedora se recuse a assinar o contrato ou apresentar as garantias contratuais, convocar o próximo licitante classificado, observando a ordem de classificação. **Responsável:** FILIPE BENTO LEAES
- C-02 Sanções à Empresa Vencedora: Aplicar as sanções previstas no edital à empresa vencedora que se recusar a assinar o contrato ou apresentar as garantias contratuais, como a multa e a suspensão do direito de licitar. **Responsáveis:** DANIEL LUCAS CLERICE, FILIPE LIMA ROCKENBACH, ISABEL LEAL MARCON LEONETTI
- C-03 Nova Licitação: Caso não seja possível contratar nenhum dos licitantes classificados, realizar uma nova licitação. **Responsáveis:** JOAO VICENTE SCARPIN, DANIEL LUCAS CLERICE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-14	PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	Falta de publicidade do ato administrativo	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Descumprimento de Formalidade Legal: A falta de publicação do contrato configura descumprimento de formalidade legal, sujeitando o CAU/SC a sanções administrativas e judiciais.
- 2 Questionamentos Legais: A falta de publicação do contrato pode gerar questionamentos legais sobre a validade do contrato e a legalidade dos pagamentos realizados.
- 3 Responsabilização: A falta de publicação do contrato pode gerar responsabilização dos gestores envolvidos no processo.
- 4 Danos à Imagem do CAU/SC: A falta de publicação do contrato pode gerar danos à imagem do CAU/SC, comprometendo a sua credibilidade e reputação.

Ações Preventivas

- P-01 Checklist de Publicação: Utilizar um checklist para garantir que todos os requisitos para a publicação do contrato sejam cumpridos. **Responsável:** FILIPE BENTO LEAES
- P-02 Fluxo de Publicação Definido: Definir um fluxo de publicação claro e objetivo, com prazos definidos para cada etapa. **Responsáveis:** FILIPE BENTO LEAES, JOAO VICENTE SCARPIN
- P-03 Comunicação com os Setores Envolvidos: Manter uma comunicação clara e objetiva com os setores envolvidos no processo de publicação do contrato (setor jurídico, setor financeiro, etc.). **Responsáveis:** JOAO VICENTE SCARPIN, DANIEL LUCAS CLERICE

Ações de Contingência

- C-01 Regularização da Situação: Adotar as medidas necessárias para regularizar a situação, como a comunicação do ocorrido aos órgãos de controle e a instauração de processo administrativo para apurar as responsabilidades. **Responsáveis:** DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-15	DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO	Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	

Impactos

- 1 Comprometimento dos Resultados Esperados: A designação de um gestor e fiscais do contrato sem o conhecimento técnico necessário pode comprometer os resultados esperados da obra, como a qualidade dos serviços, o cumprimento dos prazos e o controle dos custos.
- 2 Responsabilização Subsidiária da Administração: A falta de fiscalização adequada da execução do contrato pode gerar a responsabilização subsidiária da Administração por eventuais dívidas trabalhistas e previdenciárias da empresa contratada.
- Prejuízos ao Erário: A falta de fiscalização adequada da execução do contrato pode gerar prejuízos ao erário, como o pagamento por serviços não

3	realizados ou realizados com má qualidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Critérios de Seleção: Definir critérios claros e objetivos para a seleção do gestor e fiscais do contrato, levando em consideração o conhecimento técnico, a experiência e as habilidades necessárias.				Responsáveis: JOAO VICENTE SCARPIN, DANIEL LUCAS CLERICE, PERY ROBERTO SEGALA MEDEIROS, FILIPE LIMA ROCKENBACH	
P-02	Entrevistas e Avaliações: Realizar entrevistas e avaliações para verificar se os candidatos possuem o perfil desejado.				Responsáveis: JOAO VICENTE SCARPIN, FILIPE LIMA ROCKENBACH	
P-03	Plano de Capacitação: Elaborar um plano de capacitação para o gestor e fiscais do contrato, que inclua cursos, treinamentos e visitas técnicas.				Responsável: FILIPE LIMA ROCKENBACH	
Ações de Contingência						
C-01	Substituição do Gestor/Fiscal: Caso seja constatado que o gestor ou fiscal do contrato não possui o conhecimento técnico necessário, substituí-lo por outro servidor com o perfil adequado. Encaminhamento via Presidência.				Responsáveis: JOAO VICENTE SCARPIN, FILIPE LIMA ROCKENBACH	
C-02	Contratação de Consultoria: Contratar consultoria especializada para auxiliar o gestor e fiscais do contrato na fiscalização da execução da obra.				Responsáveis: JOAO VICENTE SCARPIN, FILIPE LIMA ROCKENBACH	
C-03	Apuração de Responsabilidades: Caso sejam constatadas falhas na fiscalização da execução do contrato, instaurar processo administrativo para apurar as responsabilidades.				Responsáveis: JOAO VICENTE SCARPIN, FILIPE LIMA ROCKENBACH	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-16	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO	DO Ausência de preposto da contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos						
1	Dificuldade de Comunicação: A ausência de um preposto da Contratada pode dificultar a comunicação entre o CAU/SC e a Contratada, gerando atrasos e mal-entendidos.					
2	Dificuldade de Resolução de Problemas: A ausência de um preposto da Contratada pode dificultar a resolução de problemas que surjam durante a execução do contrato, como atrasos na entrega de materiais, falhas na execução dos serviços e divergências sobre o cumprimento das obrigações contratuais.					
3	Sanções Contratuais: A ausência de um preposto da Contratada pode gerar a aplicação de sanções contratuais, como multas e suspensão do direito de licitar.					

Ações Preventivas						
P-01	Cláusula Contratual: Incluir no contrato uma cláusula que obrigue a Contratada a designar um preposto e a comunicar a designação ao CAU/SC.				Responsáveis: FILIPE BENTO LEAES, ISABEL LEAL MARCON LEONETTI	
P-02	Comunicação Clara: Manter uma comunicação clara e objetiva com a Contratada, informando-a sobre a importância da designação do preposto e as consequências da sua ausência.				Responsável: FILIPE BENTO LEAES	

Ações de Contingência						
C-01	Notificação: Notificar a Contratada para que designe um preposto em um prazo determinado.				Responsável: FILIPE BENTO LEAES	
C-02	Sanções Contratuais: Aplicar as sanções contratuais previstas no contrato, caso a Contratada não designe um preposto no prazo determinado.				Responsáveis: JOAO VICENTE SCARPIN, FILIPE LIMA ROCKENBACH	
C-03	Rescisão Contratual: Rescindir o contrato, caso a Contratada não designe um preposto e a ausência do preposto cause prejuízos ao CAU/SC.				Responsáveis: FILIPE LIMA ROCKENBACH, JOAO VICENTE SCARPIN	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-17	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO	DO Prorrogação não vantajosa decorrente de risco da obra, do contrato ou motivo maior.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos						
1	Prejuízo para o Erário: A prorrogação não vantajosa do contrato pode gerar prejuízo para o erário, devido ao pagamento de preços acima dos valores de mercado.					
2	Questionamentos Legais: A prorrogação não vantajosa do contrato pode gerar questionamentos legais sobre a legalidade da prorrogação e a responsabilidade dos gestores envolvidos.					
3	Danos à Imagem do CAU/SC: A prorrogação não vantajosa do contrato pode gerar danos à imagem do CAU/SC, comprometendo a sua credibilidade e reputação.					

Ações Preventivas						
P-01	Acompanhamento da Execução do Contrato: Acompanhar a execução do contrato, verificando se os serviços estão sendo realizados dentro do prazo e do orçamento previstos.				Responsável: DANIEL LUCAS CLERICE	
P-02	Pesquisa de Preços Periódica: Realizar pesquisa de preços periódica para verificar se os valores praticados pela Contratada estão compatíveis com os valores de mercado.				Responsável: DANIEL LUCAS CLERICE	
P-03	Cláusula de Reajuste: Incluir no contrato uma cláusula de reajuste que preveja a atualização dos preços com base em índices oficiais.				Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, FILIPE LIMA ROCKENBACH, FILIPE BENTO LEAES	

Ações de Contingência						
C-01	Negociação com a Contratada: Negociar com a Contratada a redução dos preços, caso seja constatado que eles estão acima dos valores de mercado.				Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, FILIPE LIMA ROCKENBACH	
C-02	Não Prorrogação do Contrato: Não prorrogar o contrato, caso a Contratada não aceite reduzir os preços e a prorrogação não seja vantajosa para a Administração.				Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, FILIPE BENTO LEAES	
C-03	Nova Licitação: Realizar uma nova licitação para contratar outra empresa para executar os serviços.				Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, JOAO VICENTE SCARPIN, FILIPE BENTO LEAES, FILIPE LIMA ROCKENBACH	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-18	ALTERAÇÕES DO CONTRATO	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Prejuízos ao Erário: A alteração indevida do contrato pode gerar prejuízos ao erário, devido ao pagamento de valores acima dos valores de mercado ou à realização de serviços desnecessários.					
2	Questionamentos Legais: A alteração indevida do contrato pode gerar questionamentos legais sobre a legalidade da alteração e a responsabilidade dos gestores envolvidos.					
3	Danos à Imagem do CAU/SC: A alteração indevida do contrato pode gerar danos à imagem do CAU/SC, comprometendo a sua credibilidade e reputação.					
Ações Preventivas						
P-01	Cláusulas Contratuais Claras: Elaborar cláusulas contratuais claras e precisas, que estabeleçam os critérios para a alteração do contrato e os limites para os acréscimos e supressões de serviços.			Responsáveis: ISABEL LEAL MARCON LEONETTI, FILIPE BENTO LEAES		
P-02	Acompanhamento da Execução do Contrato: Acompanhar a execução do contrato, verificando se os serviços estão sendo realizados dentro do prazo e do orçamento previstos.			Responsável: DANIEL LUCAS CLERICE		
P-03	Controle Rigoroso das Alterações: Implementar um controle rigoroso das alterações do contrato, exigindo a justificativa técnica e financeira para cada alteração e a aprovação das instâncias competentes.			Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, FILIPE BENTO LEAES		
Ações de Contingência						
C-01	Anulação da Alteração: Anular a alteração do contrato, caso seja constatado que ela foi realizada de forma indevida ou ilegal.			Responsáveis: FILIPE BENTO LEAES, DANIEL LUCAS CLERICE		
C-02	Apuração de Responsabilidades: Apurar as responsabilidades dos gestores envolvidos na alteração indevida do contrato.			Responsáveis: JOAO VICENTE SCARPIN, ISABEL LEAL MARCON LEONETTI		
C-03	Ressarcimento ao Erário: Exigir o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente em decorrência da alteração do contrato.			Responsáveis: ISABEL LEAL MARCON LEONETTI, FILIPE LIMA ROCKENBACH, JOAO VICENTE SCARPIN		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-19	REAJUSTES DO CONTRATO	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Prejuízos ao Erário: A repactuação ou reajuste indevido do contrato pode gerar prejuízos ao erário, devido ao pagamento de valores acima dos valores de mercado ou à aplicação de índices de reajuste inadequados.					
2	Questionamentos Legais: A repactuação ou reajuste indevido do contrato pode gerar questionamentos legais sobre a legalidade da alteração e a responsabilidade dos gestores envolvidos.					
3	Danos à Imagem do CAU/SC: A repactuação ou reajuste indevido do contrato pode gerar danos à imagem do CAU/SC, comprometendo a sua credibilidade e reputação.					
Ações Preventivas						
P-01	Cláusulas Contratuais Claras: Elaborar cláusulas contratuais claras e precisas, que estabeleçam os critérios para a repactuação e o reajuste do contrato, os índices de reajuste a serem utilizados e os prazos para a apresentação dos pedidos de repactuação/reajuste.			Responsáveis: FILIPE BENTO LEAES, ISABEL LEAL MARCON LEONETTI		
P-02	Acompanhamento da Execução do Contrato: Acompanhar a execução do contrato, verificando se os serviços estão sendo realizados dentro do prazo e do orçamento previstos.			Responsável: DANIEL LUCAS CLERICE		
P-03	Análise Rigorosa das Planilhas: Realizar uma análise rigorosa das planilhas de custos apresentadas pela Contratada, verificando se os valores informados são compatíveis com os valores de mercado e se não há indícios de "jogo de planilha".			Responsável: DANIEL LUCAS CLERICE		
Ações de Contingência						
C-01	Suspensão de Reajuste: Suspender o reajuste do contrato, caso sejam identificadas irregularidades ou indícios de fraude.			Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, FILIPE BENTO LEAES		
C-02	Anulação de Reajuste: Anular o reajuste do contrato, caso seja comprovada a sua ilegalidade ou a ocorrência de prejuízo ao erário.			Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, FILIPE BENTO LEAES		
C-03	Apuração de Responsabilidades: Apurar as responsabilidades dos gestores envolvidos na repactuação ou reajuste indevido do contrato.			Responsável: JOAO VICENTE SCARPIN		
C-04	Ressarcimento ao Erário: Exigir o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente em decorrência da repactuação ou reajuste do contrato.			Responsáveis: ISABEL LEAL MARCON LEONETTI, FILIPE LIMA ROCKENBACH		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-20	GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	Não apresentação de garantias; Apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias ou prejuízos de terceiros.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Prejuízo para o Erário: A não apresentação de garantias de execução contratual ou a apresentação de garantias insuficientes pode gerar prejuízo para o erário, em caso de inadimplência da Contratada ou de ocorrência de prejuízos a terceiros.					
2	Responsabilização Subsidiária da Administração: A falta de garantias de execução contratual pode gerar a responsabilização subsidiária da Administração por eventuais dívidas trabalhistas e previdenciárias da Contratada.					

3 Dificuldade de Recuperação de Créditos: A falta de garantias de execução contratual pode dificultar a recuperação de créditos da Administração em caso de inadimplência da Contratada.

Ações Preventivas		
P-01	Cláusulas Contratuais Claras: Elaborar cláusulas contratuais claras e precisas, que estabeleçam os tipos de garantias aceitas, os valores exigidos, os prazos para a apresentação das garantias e as condições para a sua execução.	Responsáveis: FILIPE BENTO LEAES, ISABEL LEAL MARCON LEONETTI
P-02	Análise Rigorosa das Garantias: Realizar uma análise rigorosa das garantias apresentadas pela Contratada, verificando se elas atendem a todos os requisitos exigidos e se foram emitidas por instituições financeiras idôneas.	Responsáveis: ISABEL LEAL MARCON LEONETTI, FILIPE BENTO LEAES
P-03	Acompanhamento da Validade das Garantias: Acompanhar a validade das garantias de execução contratual, renovando-as ou substituindo-as, se necessário.	Responsáveis: FILIPE BENTO LEAES, JOAO VICENTE SCARPIN, FILIPE LIMA ROCKENBACH

Ações de Contingência		
C-01	Notificação da Contratada: Notificar a Contratada para que apresente as garantias de execução contratual no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato.	Responsável: FILIPE BENTO LEAES
C-02	Execução das Garantias: Executar as garantias de execução contratual, caso a Contratada não cumpra suas obrigações ou cause prejuízos a terceiros.	Responsáveis: FILIPE BENTO LEAES, ISABEL LEAL MARCON LEONETTI
C-03	Ações Judiciais: Ajuizar ações judiciais para recuperar os créditos da Administração em caso de inadimplência da Contratada.	Responsável: ISABEL LEAL MARCON LEONETTI

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-21	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Responsabilização Subsidiária: A falta de retenção dos impostos e encargos patronais ou a falta de comprovação do pagamento dos salários e benefícios aos empregados da Contratada pode gerar a responsabilização subsidiária da Administração em eventuais ações trabalhistas ou fiscais.					
2	Substituição Tributária: A falta de retenção dos impostos devidos pela Contratada pode gerar a obrigação de a Administração atuar como substituta tributária, recolhendo os valores devidos e arcando com os juros e multas.					
3	Prejuízos ao Erário: A falta de retenção dos impostos e encargos patronais ou o pagamento de valores indevidos à Contratada pode gerar prejuízos ao erário.					
Ações Preventivas						
P-01	Treinamento: Oferecer treinamento adequado aos servidores responsáveis pelos pagamentos, para que eles possam realizar os cálculos e os depósitos corretamente. Responsável: JOAO VICENTE SCARPIN					
P-02	Checklist: Utilizar um checklist para verificar se todos os requisitos para o pagamento foram cumpridos, incluindo a retenção dos impostos e encargos patronais e a comprovação do pagamento dos salários e benefícios aos empregados da Contratada. Responsável: FILIPE BENTO LEAES					
P-03	Auditoria: Realizar auditorias periódicas para verificar se os pagamentos estão sendo realizados corretamente e se as retenções estão sendo efetuadas de acordo com a legislação vigente. (Contrato de Fiscalização) Responsável: DANIEL LUCAS CLERICE					
Ações de Contingência						
C-01	Defesa em Ações Judiciais: Defender a Administração em eventuais ações trabalhistas ou fiscais, apresentando todos os documentos e informações que comprovem a correta realização dos pagamentos e das retenções. Responsável: ISABEL LEAL MARCON LEONETTI					
C-02	Apuração de Responsabilidades: Apurar as responsabilidades dos servidores que deram causa à irregularidade. Responsável: JOAO VICENTE SCARPIN					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-22	SANÇÕES	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Impossibilidade de Reparação dos Prejuízos: A aplicação de sanções em desacordo com a legislação vigente pode gerar a anulação da sanção e a impossibilidade de reparação dos prejuízos causados pela Contratada.					
2	Ações Judiciais: A aplicação de sanções em desacordo com a legislação vigente pode gerar ações judiciais contra a Administração, com o objetivo de anular a sanção e obter indenização por danos morais e materiais.					
3	Responsabilização dos Gestores: A aplicação de sanções em desacordo com a legislação vigente pode gerar a responsabilização dos gestores envolvidos no processo.					
Ações Preventivas						
P-01	Treinamento: Oferecer treinamento adequado aos servidores responsáveis pela aplicação de sanções, para que eles possam seguir o rito processual correto e garantir o respeito aos direitos da Contratada.			Responsável: JOAO VICENTE SCARPIN		
P-02	Assessoria Jurídica: Consultar a assessoria jurídica do CAU/SC antes de aplicar qualquer sanção, para verificar se o rito processual está sendo seguido corretamente e se a sanção é proporcional à gravidade da infração cometida.			Responsáveis: JOAO VICENTE SCARPIN, ISABEL LEAL MARCON LEONETTI		
Ações de Contingência						
C-01	Revisão da Sanção: Revisar a sanção aplicada, caso seja constatado que o rito processual não foi seguido corretamente ou que a sanção é desproporcional à gravidade da infração cometida.			Responsável: ISABEL LEONETTI		
C-02	Defesa em Ações Judiciais: Defender a Administração em eventuais ações judiciais, apresentando todos os documentos e informações que comprovem a correta aplicação da sanção.			Responsável: ISABEL LEAL MARCON LEONETTI		
C-03	Apuração de Responsabilidades: Apurar as responsabilidades dos servidores que deram causa à irregularidade.			Responsável: JOAO VICENTE SCARPIN		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-23	ENCERRAMENTO DO CONTRATO	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Prejuízo ao erário.Prejuízo ao Erário: O encerramento do contrato sem a verificação do cumprimento de todos os requisitos contratuais pode gerar prejuízo ao erário, devido ao pagamento de valores indevidos, à liberação de garantias sem a devida comprovação do cumprimento das obrigações e à impossibilidade de exigir a reparação de eventuais vícios ou defeitos na obra.					
2	Responsabilização dos Gestores: O encerramento do contrato sem a verificação do cumprimento de todos os requisitos contratuais pode gerar a responsabilização dos gestores envolvidos no processo.					
3	Ações Judiciais: O encerramento do contrato sem a verificação do cumprimento de todos os requisitos contratuais pode gerar ações judiciais contra a Administração, com o objetivo de exigir o cumprimento das obrigações contratuais ou a reparação de eventuais danos.					
Ações Preventivas						
P-01	Acompanhamento da Execução do Contrato: Acompanhar a execução do contrato, verificando se os serviços estão sendo realizados de acordo com o projeto e as normas técnicas, e se a Contratada está cumprindo todas as suas obrigações. Responsável: DANIEL LUCAS CLERICE					
P-02	Checklist: Utilizar um checklist para verificar se todos os requisitos para o encerramento do contrato foram cumpridos, incluindo a verificação do cumprimento das obrigações contratuais, a realização da vistoria na obra, a análise da documentação e a elaboração do termo de encerramento. Responsável: FILIPE BENTO LEAES					
P-03	Assessoria Jurídica: Consultar a assessoria jurídica do CAU/SC antes de encerrar o contrato, para verificar se todos os requisitos legais foram cumpridos e se não há riscos para a Administração. Responsáveis: JOAO VICENTE SCARPIN, ISABEL LEAL MARCON LEONETTI					
Ações de Contingência						
C-01	Suspensão do Encerramento: Suspender o encerramento do contrato, caso seja constatada a falta de cumprimento de algum requisito contratual. Responsáveis: DANIEL LUCAS CLERICE, FILIPE BENTO LEAES					
C-02	Notificação da Contratada: Notificar a Contratada para que cumpra as obrigações pendentes, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato. Responsável: FILIPE BENTO LEAES					
C-03	Ações Judiciais: Ajuizar ações judiciais para exigir o cumprimento das obrigações contratuais ou a reparação de eventuais danos. Responsável: ISABEL LEAL MARCON LEONETTI					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-24	Deficiência do Projeto Básico/Executivo e Memorial Descritivo	Falhas de detalhamento técnico em reformas e geram paralisações e aditivos que ultrapassam os limites legais	Planejamento	Contratada	Extremo	
	Impactos					
	1	Atrasos na obra				
2	Alteração de orçamento					
Ações Preventivas						
P-01	Submeter projeto a supervisão externa especializada			Responsável: DANIEL LUCAS CLERICE		
Ações de Contingência						
C-01	Iniciar processo de notificação e cobrança por retificação da empresa de projetos.			Responsável: DANIEL LUCAS CLERICE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-25	Vícios Ocultos e Interferências Não Mapeadas no Imóvel	Desconformidades estruturais, elétricas ou hidráulicas internas que só puderem ser identificadas após as demolições e remoções iniciais	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Paralisação da Obra					
2	Novas contratações					
3	Cancelamento da obra					
4	Condenação da Obra/Interdição civil					
Ações Preventivas						
P-01	Prever no TR absorção pela Empreiteira até o limite de 1% do valor do contrato			Responsável: FILIPE BENTO LEAES		
Ações de Contingência						
C-01	Variações superiores serão custeadas via aditivo contratual mediante laudo da Supervisão de Obra			Responsável: DANIEL LUCAS CLERICE		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

PERY ROBERTO SEGALA MEDEIROS

Equipe de apoio

DANIEL LUCAS CLERICE

Autoridade competente

Gestão de Contrato

JOAO VICENTE SCARPIN

Autoridade competente